



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA**  
C.G.C.16.434.292/0001-00  
Praça Ver. Francisco Pereira, 67 – Centro  
Fonefax (73) 3276-1244

**Lei n º 165/ 2005**  
**21 de junho de 2005.**

DÁ NOME À RUA DESTE  
MUNICÍPIO


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUAREMA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei

**ART. 1º** - Fica denominado de **RUA TEODORO PIRES**, a atual RUA D. PEDRO I, no centro da cidade deste Município.

**ART. 2º** - Deverá o Poder Executivo comunicar a mudança às empresas que são prestadoras de serviços públicos.

**ART. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Apuarema, em 21 de junho de 2005.

  
José Washington Fernandes Novais  
Prefeito Municipal